

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 09/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MARIA DA FÉ

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA MUNIZ AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO LTDA. DESENVOLVEDORA E OPERADORA EXCLUSIVA DA PLATAFORMA DIGITAL E-PASSAPORTE, PARA AUXÍLIO NA EXECUÇÃO DO PROJETO TURÍSTICO “CIRCUITO GASTRONÔMICO COMIDAS DE MARIA”.

1- INTRODUÇÃO:

A contratação de serviços sob o regime de execução indireta, em regra geral, seguirá a IN/SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017 e passarão necessariamente pelas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato. No que se refere ao planejamento da contratação, essa contará com o citado Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e com o Termo de Referência (TR).

Não suficiente, de acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

2- INFORMAÇÕES GERAIS:

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Responsável pela demanda: José Maurício Campos Ribeiro

Matrícula: C-2631

E-mail: cultura@mariadafe.mg.gov.br/turismo@mariadafe.mg.gov.br/ sectur.mdf@gmail.com

Telefone: (35) 3632 0530 ramal 3018

Data da solicitação: 23/10/2025

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Administração Pública Municipal de implantar uma solução tecnológica inovadora e integrada para o gerenciamento e acompanhamento do projeto turístico “Circuito Gastronômico Comidas de Maria”, iniciativa voltada à valorização da gastronomia local, ao fortalecimento da identidade cultural de Maria da Fé e ao estímulo da economia criativa.

A plataforma digital E-Passaporte, desenvolvida e operada com exclusividade pela empresa Muniz Agência de Desenvolvimento Ltda, apresenta-se como instrumento essencial para o êxito do projeto, pois permite a coleta e o tratamento de dados estratégicos sobre o comportamento dos visitantes e consumidores, elemento indispensável à formulação de políticas públicas de turismo e cultura baseadas em evidências.

Do ponto de vista do interesse público, a contratação é justificada pelos seguintes aspectos:

- Aprimoramento da gestão turística por meio da obtenção de relatórios individualizados, dados de contato e pesquisas de satisfação, possibilitando ao poder público identificar demandas, avaliar a qualidade dos serviços e planejar ações futuras com base em indicadores reais.
- Fortalecimento dos empreendimentos locais, uma vez que os sete estabelecimentos participantes do circuito passam a dispor de uma ferramenta de monitoramento do atendimento e retorno dos visitantes, promovendo melhorias contínuas em seus serviços.
- Valorização da experiência do visitante, que passa a contar com um sistema de carimbos virtuais e possíveis recompensas por fidelização, estimulando a circulação entre diferentes empreendimentos e aumentando o tempo de permanência na cidade.
- Redução de custos e impacto ambiental, ao substituir o antigo modelo impresso de passaportes por uma alternativa digital, moderna, segura e sustentável.

A adoção dessa plataforma está em conformidade com os princípios previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, notadamente os da planejamento, eficiência, economicidade e inovação nas contratações públicas, contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços e o uso racional dos recursos públicos.

4 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Previsão legal: art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/21

CONTRATAÇÃO DIRETA por INEXIGIBILIDADE da empresa Muniz Agência de Desenvolvimento LTDA. desenvolvedora e operadora exclusiva da plataforma digital E-PASSAPORTE, para auxílio na execução do projeto turístico “Circuito Gastronômico Comidas de Maria”.

5 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO

A solução proposta consiste na contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Muniz Agência de Desenvolvimento Ltda, desenvolvedora e operadora exclusiva da plataforma digital E-Passaporte, para implantação, personalização e operação do sistema voltado à execução do projeto turístico “Circuito Gastronômico Comidas de Maria”, promovido pela Prefeitura Municipal de Maria da Fé.

A plataforma E-Passaporte é uma ferramenta tecnológica concebida para gestão de circuitos e festivais gastronômicos e culturais, com funcionalidades que permitem registrar, de forma digital, a experiência dos visitantes nos estabelecimentos participantes, por meio de carimbos virtuais individualizados via QR Code. O sistema consolida informações estratégicas, como dados de visitantes, avaliações de atendimento, desempenho de estabelecimentos e resultados de satisfação — fornecendo à administração pública subsídios concretos para o planejamento de políticas públicas de turismo, cultura e desenvolvimento local.

A execução contratual compreenderá as seguintes etapas principais:

- Configuração e personalização da plataforma, adaptando identidade visual, logomarcas institucionais e informações do evento;
- Cadastro de até 10 (dez) empreendimentos participantes, com inclusão de dados, pratos, horários e demais informações de interesse turístico;
- Geração e fornecimento de QR Codes exclusivos para validação dos carimbos virtuais;
- Suporte técnico integral à equipe organizadora e aos estabelecimentos durante a execução do projeto;
- Emissão de relatórios individualizados e consolidados, incluindo estatísticas e pesquisas de satisfação;
- Hospedagem, manutenção e garantia de operação contínua durante todo o período de vigência do contrato.

Dessa forma, a contratação permitirá atender de forma plena a necessidade identificada, assegurando o funcionamento integrado do circuito gastronômico, a valorização dos empreendimentos locais e a ampliação da experiência turística dos visitantes.

6 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Valor estimado global da contratação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
- Fonte de recurso: Recursos Ordinários - Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR)
- Dotação orçamentária: Código: 13.391.026.2.044 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL

7 - DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem previsão para ocorrer até o dia 03 de novembro de 2025.

8 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem grau de prioridade **ALTA**, tendo em vista os prazos para realização do evento conforme divulgado no calendário anual de eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

9 - APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Considerando que para a execução da prestação de serviço, torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados, tendo em vista a necessidade para atendimento da demanda exarada, esta área requisitante **APROVA** a requisição e encaminha o presente Documento de Formalização de Demanda.

Maria da Fé, 23 de outubro de 2025

José Maurício Campos Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo